



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 06/2026

Projeto de Lei nº 07/2026

ALTERA A LEI 2.382/2023.

Art. 1º O parágrafo único do art.1º da Lei 2.382/2023 de 17 de janeiro de 2023 passa a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....

Parágrafo único. A ajuda de custo no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) será paga em pecúnia ao médico bolsista lotado no município, nos termos das normas que regulamentam o programa Médicos pelo Brasil, criado pela Lei 13.958 de 18 de dezembro de 2019.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 19 de janeiro de 2026.

Ver. Alexandre Neu
Presidente

Ver. Graci Barchet
Vice-Presidente

Ver. Džavan Oestreich
Secretário